

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJUSTADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.**

**PD015765 – T.01**

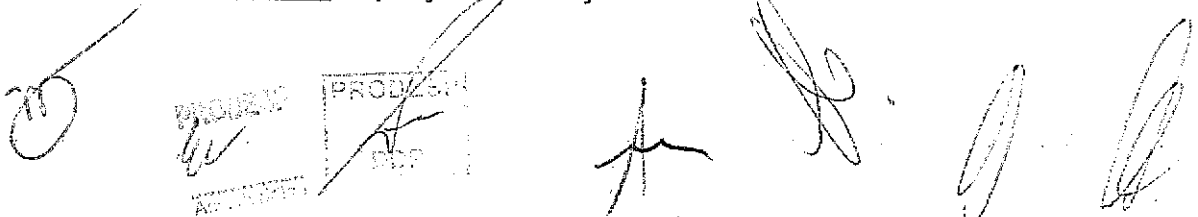
Pelo presente termo, com força de instrumento público, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, inscrita no CNPJ sob o número 46.482.857/0001-96 neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Maurício Humberto Fornari Moromizato**, RG 9.134.848-1 e CPF 061.623.278-09, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CEP 06760-900, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, neste ato representado na forma de seu estatuto social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, com integral observância dos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 6544/89, prorrogar o contrato entre eles celebrado, para constar o quanto segue:

**I – DA PRORROGAÇÃO**

Ficam o contrato PD015765 e a respectiva especificação de serviços e preços E0150765, prorrogados por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de março de 2016.

**II – DO VALOR**

O valor do presente termo é estimado em R\$ **291.840,00 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais)**, classificação orçamentária 02.04.06.181.cofin.2.001.339039.03.40000, a preços de março/2016.



Handwritten signatures and official stamps of the contracting parties, including the Prefeitura Municipal de Ubatuba and the Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP).

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Taboão da Serra, 16 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
**Maurício Humberto Fornari Moromizato**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
Alney Denser Degasperi  
Diretor de Desenvolvimento  
de Sistemas

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**

*[Handwritten Signature]*  
**MARCELO MANSUR**  
MANSUR MARCELO MANSUR DE TOLEDO  
Matricula 124193  
Gerente Executivo - CRL

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS A. G. LEITE  
Chefe da Divisão Educ  
Projetos e Ciclovias

*[Handwritten Signature]*  
Rubens Martins Franco Jr.  
Secretário Municipal de  
Segurança Pública e  
Defesa Social

*[Handwritten Signature]*  
PRODESP  
DEP

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

PD015765- T01

E0150765

vigência de 16/03/2016 a 15/03/2017

**Sistema CADASTRO**

**VALOR CONTRATO REAJUSTADO**

**VALOR CONTRATO ORIGINAL**

Itens da ESP	Previsão de Multas		Valor Unitário	Previsão de Multas Incluídas	Valor mensal previsto	Quantidade Manutenção Mensal	Valor Manutenção Mensal	Valor Previsto Anual
	de	até						
5.1. Infração de Trânsito incluída no Banco de Dados do DETRAN-SP	0	1.000	7,73	1.000	8.580,00	600	5.148,00	102.960,00
	1.001	5.000	7,09	2.000	15.740,00		-	188.880,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000</b>		<b>24.320,00</b>	<b>600</b>	<b>5.148,00</b>	<b>291.840,00</b>

**Fórmula de Apuração do Índice de Reajuste**

**Cálculo de Reajuste a partir de março/2016**

jan/16	624,060
jan/15	562,482
	<b>10,95%</b>

**Valor Unitário**  
R\$ 8,58

*(Handwritten signatures and stamps)*